

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Clayton Tavares Santos	Administrativa	C11	C12	11/3/2020
Daniel Adjafre da Costa Matos	Administrativa	C11	C12	2/3/2020
Daniela Alves Guimarães de Carvalho	Administrativa	C11	C12	2/3/2020
Edilan Kelma Nascimento Sousa	Administrativa	B9	B10	19/3/2020
Frederico Coelho Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C11	C12	8/3/2020
Graciane Rocha Andrade	Administrativa	C11	C12	2/3/2020
Isabella Moreira Merechia	Administrativa	A4	A5	14/3/2020
Jéssyca Maia Lamounier	Administrativa	A4	A5	16/3/2020
Julio Cesar Alves Mesquita da Silva	Administrativa	A4	A5	14/3/2020
Marcelo Morais de Souza	Administrativa	A4	A5	10/12/2019
Marcos Paulo da Mota Gonçalves	Administrativa	C11	C12	2/3/2020
Nanci da Silva	Administrativa	A4	A5	14/3/2020
Polyana de Fátima Roriz	Administrativa	A4	A5	14/3/2020
Renan Gomes de Souza	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C11	C12	25/3/2020
Renata Leite Motta Paes Medeiros	Administrativa	C12	C13	11/2/2020
Rubem Cezar Bragança Batista	Administrativa	C11	C12	2/3/2020
Suzanne Gracy Damascena Lopes dos Santos	Administrativa	A4	A5	14/3/2020
Sílvia Nogueira da Mata	Administrativa	C11	C12	5/3/2020
Válter Ernei de Menezes Sales	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A4	A5	28/3/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000003304-3,

Nº 245 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Lídia Araujo Miranda	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	18/3/2020
Tatiana Coutinho Castelo Branco	Judiciária	A5	B6	2/3/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andréa de Oliveira Silva	Administrativa	A5	B6	11/3/2020
Marco Polo Jacinto Gomes	Administrativa	B10	C11	6/3/2020
Marli dos Santos Ávila Lopes	Administrativa	A5	B6	11/3/2020
Mauro José Silva Amorim	Administrativa	A5	B6	11/3/2020
Natália Oliveira Diogenes Bessa	Administrativa	A5	B6	19/3/2020
Wesley de Melo Pereira Sena	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	23/2/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000003323-0,

Nº 246 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Diogo do Ybiti Lopes Silveira	24/7/2017	99,33 %
Silvana Maria do Amaral Bobroff	25/7/2017	100,00 %